



Novo Item Fiscalizado 13.795



Relatório de Fiscalização 029/2026

Acompanhe via internet em <https://stip-arespcj.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
599.217.688.304.549.851

Barretos

· 17 3612-2000
CNPJ 44.780.609/0001-04
CC

Município

SAAEB - Barretos

· 17 3321-5300
2 setores envolvidos

CC DTO

Ciclo de Fiscalização*: 2

19/01/2026 10:47

Relatório de Fiscalização

FISCALIZAÇÃO CONDIÇÕES GERAIS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

PRESTADOR: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos

Fiscalização Econômico Contábil

Americana, janeiro de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADOR

1.1 MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Barretos
Prefeito: Odair de Moura e Silva
Endereço: Av. Almirante Gago Coutinho nº 500 - Bairro Rios
Telefone: 17-3612-2000
Convenio de Cooperação nº 03/2024.

1.2 PRESTADOR

Nome: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos
Responsável legal: Nilson Alves de Andrade
Endereço: Rua 30, nº 220 (39x41)
Telefone: 17-3321-5300

2. EQUIPE TÉCNICA

2.1 ARES-PCJ

Lucas Candido dos Santos - Coordenador Economico Contabil

Apoio: Daniel Cia Lorençatto - Administrador

2.2 PRESTADOR

3. FISCALIZAÇÃO

Em 15/01/2026 foram realizadas inspeções na área de atendimento presencial, setor comercial e contábil para verificação de Não Conformidades, conforme:

- Resolução ARES-PCJ nº 48/2014;
- Resolução ARES-PCJ nº 50/2014;
- Resolução Tarifária ARES-PCJ nº 643/2025;
- Resolução ARES-PCJ nº 435/2022; e
- Resolução ARES-PCJ nº 592/2024.

O formulário detalhado da fiscalização encontra-se no ANEXO

4. NÃO CONFORMIDADES

Nas inspeções realizadas foram identificadas não conformidades novas, nos termos da Resolução ARES-PCJ.

Subsistema	Código NC	Descricao_NC	Prazo para solução
CONDIÇÕES GERAIS/ATENDIMENTO - BARRETOS	CG-9.27	Realizar cortes às sextas-feiras, sábados ou aos domingos, bem como em feriados nacionais, estaduais ou municipais, ou, ainda, no dia anterior a feriado	Imediato
CONDIÇÕES GERAIS/ATENDIMENTO - BARRETOS	CG-9.30	Não comunicar ao usuário da troca do hidrômetro	Imediato
CONDIÇÕES GERAIS/ATENDIMENTO - BARRETOS	CG-9.32	Não disponibilizar Código de Defesa do Consumidor dos serviços no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio	Imediato
CONDIÇÕES GERAIS/ATENDIMENTO - BARRETOS	CG-9.33	Não disponibilizar Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio	Imediato
CONDIÇÕES GERAIS/ATENDIMENTO - BARRETOS	CG-9.35	Não disponibilizar a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014 no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio	Imediato
CONDIÇÕES GERAIS/ATENDIMENTO - BARRETOS	CG-9.36	Não disponibilizar à ARES-PCJ relatório contendo informações sobre o número de reclamações, agrupadas mensalmente por motivo	Em até 90 dias
CONDIÇÕES GERAIS/ATENDIMENTO - BARRETOS	CG-9.7	Não atender ao conteúdo mínimo da fatura	Em até 90 dias
CONDIÇÕES GERAIS/ATENDIMENTO - BARRETOS	REG-12.1	Não disponibilização de informações técnicas e econômico-contábeis, mensalmente, através do sistema de gestão regulatória.	Em até 30 dias
CONDIÇÕES GERAIS/ATENDIMENTO - BARRETOS	TC-10.1.11	Não praticar os valores da categoria residencial para os Microempreendedores Individuais MEIs.	Imediato

CONDIÇÕES GERAIS/ATENDIMENTO - BARRETOS	TS-11.10	Ausência de instrução de processo administrativo e observância de conformidade para exclusão de beneficiário	Imediato
CONDIÇÕES GERAIS/ATENDIMENTO - BARRETOS	TS-11.11.1	Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 Mensalmente, nas faturas de serviços.	Imediato
CONDIÇÕES GERAIS/ATENDIMENTO - BARRETOS	TS-11.11.2	Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 Em seu sítio eletrônico, na página inicial e em local de fácil visualização, de maneira permanente.	Imediato
CONDIÇÕES GERAIS/ATENDIMENTO - BARRETOS	TS-11.11.3	Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 Mensalmente, através das mídias sociais e canais de comunicação digitais que o prestador de serviços utilize.	Imediato
CONDIÇÕES GERAIS/ATENDIMENTO - BARRETOS	TS-11.11.4	Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 Em sua Sede, nos Postos e Agências de Atendimento ao Consumidor, de maneira permanente. Parágrafo único. O prestador de serviços deverá prever práticas de acessibilidade e inclusão social na sua estratégia de divulgação.	Imediato
CONDIÇÕES GERAIS/ATENDIMENTO - BARRETOS	TS-11.12	Não fornecimento mensal à ARES-PCJ das informações de acompanhamento da Tarifa Residencial Social	Em até 30 dias
CONDIÇÕES GERAIS/ATENDIMENTO - BARRETOS	TS-11.2	Adição de critérios de enquadramento que restringem o alcance das regras definidas pela Resolução ARES-PCJ nº 592/2024.	Imediato
CONDIÇÕES GERAIS/ATENDIMENTO - BARRETOS	TS-11.3	Exigência de documentos que excedam o necessário para o enquadramento da unidade usuária ao benefício	Imediato
CONDIÇÕES GERAIS/ATENDIMENTO - BARRETOS	TS-11.8	Não implementação de mecanismo para concessão dos benefícios da Tarifa Residencial Social aos usuários elegíveis e residentes em unidades multifamiliares servidas por medidor único sem individualização	Em até 30 dias

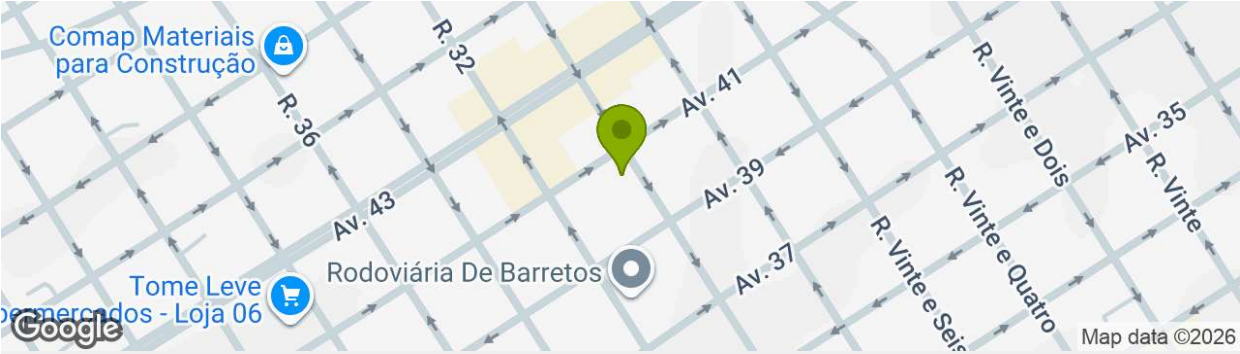
ANEXOS

FORMULÁRIOS DE FISCALIZAÇÃO

Novo Item Fiscalizado 13.795 - Atendimento - Barretos (Barretos)

Atendimento - Barretos

CONDIÇÕES GERAIS/ATENDIMENTO - BARRETOS



Endereço: R. Trinta, 220 - Centro, Barretos - SP, 14780-120, Brasil. nº 220. . **CEP:** 14780-120 /
Cidade: Barretos, São Paulo

Dados técnicos de localização: lat=-22.737428665161133, long=-47.3189811706543, accuracy=13.653

Fiscalizado	SAAEB Barretos #180690425
Data de início da fiscalização	15/01/2026
Data de término da fiscalização	15/01/2026
Observações Gerais	

Constatações (Fiscalização Economico Contábil)

[CG00] Fotos gerais da fiscalização Conforme

Fotos de [CG00]



Foto 1 - Fachada prédio SAAEB

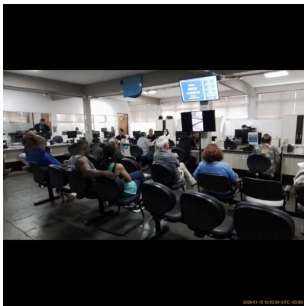


Foto 2 - Sala de espera atendimento

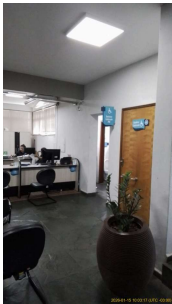


Foto 3 - Triagem

[CG9.10] Não dispor de atendimento preferencial Conforme

Fotos de [CG9.10]



Foto 1 - Divulgação Atendimento Preferencial



Foto 2 - Triagem

[CG9.11] Não dispor de atendimento telefônico gratuito aos usuários, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana

Conforme

Fotos de [CG9.11]



Foto 1 - Atendimento

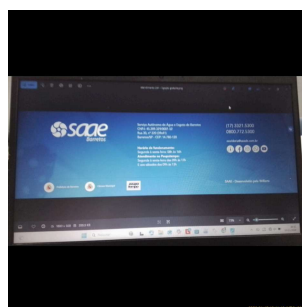


Foto 2 - Sítio Eletrônico

[CG9.12] Não disponibilizar manual ou regulamento de prestação dos serviços no atendimento ao usuário

N/A

[CG9.12] Observações

Em andamento na
ARES-PCJ

[CG9.35] Não disponibilizar a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014 no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio

Não Conforme

[CG9.35] Observações

Documento não esta
disponível no Site

Fotos de [CG9.35]

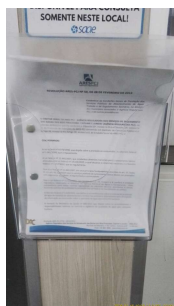


Foto 1 - Resolução 50 ARES-PCJ - Impresso

[CG9.32] Não disponibilizar Código de Defesa do Consumidor dos serviços no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio

Não Conforme

Fotos de [CG9.32]



Foto 1 - CDC impresso

[CG9.33] Não disponibilizar Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio

Não Conforme

[CG9.33] Observações

Documento não esta
disponível no Site

Fotos de [CG9.33]

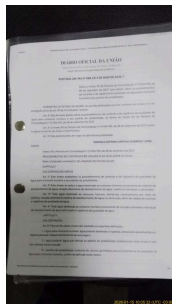


Foto 1 - Portaria impressa

[CG9.13] Não dar publicidade da tabela de preços públicos

Conforme

Fotos de [CG9.13]

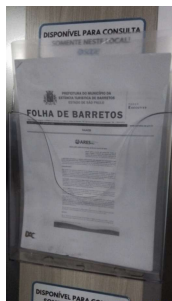


Foto 1 - No atendimento

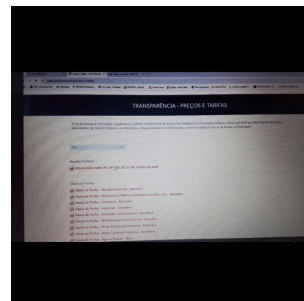


Foto 2 - Sítio Eletrônico

[CG9.16] Não instruir o interessado na ocasião do pedido de ligação

Conforme

Fotos de [CG9.16]

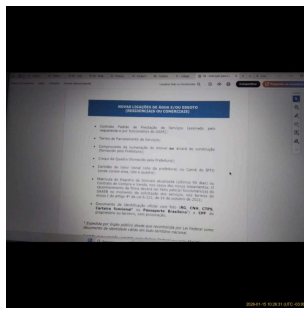


Foto 1 - Instrução disponível

[CADASTRO]

N/A

[CG9.2] Não realizar o cadastro mínimo das unidades usuárias

Conforme

Fotos de [CG9.2]

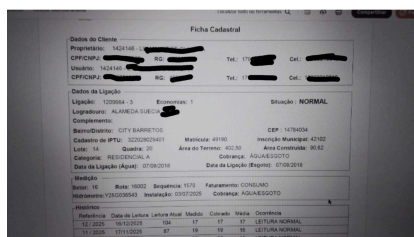


Foto 1 - Itens de cadastro

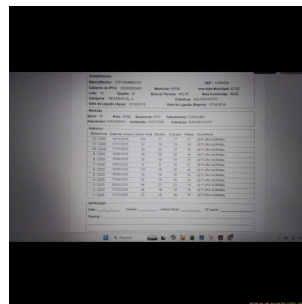


Foto 2 - cadastro consumidor

[CG9.17] Não realizar a formalização (entrega) do Contrato de Prestação ao usuário

Conforme

Fotos de [CG9.17]

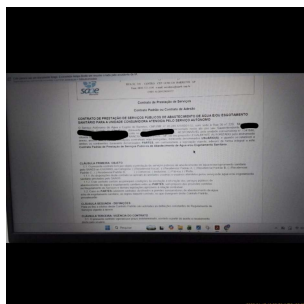


Foto 1 - Contrato Digitalizado

[CG9.4] Não fornecer número do protocolo ou ordem de serviço

Conforme

Fotos de [CG9.4]

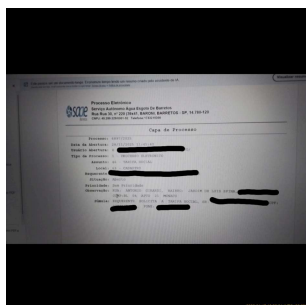


Foto 1 - Protocolo - Atendimento

[CG9.5] Não manter o registro atualizado das reclamações e solicitações do usuário

Conforme

[CG9.19] Realizar leitura com período não regular (inferior a 27 dias ou superior a 33 dias)

Conforme

Fotos de [CG9.19]

Foto 1 - Histórico de leitura

Foto 2 - Histórico de leitura - 1

Foto 3 - Histórico de leitura - 2

[CG9.20] Cobrança pela 2a via ao usuário por problemas no envio ou incorreções

Conforme

[CG9.20] Observações

Conforme prestador não realiza cobrança

[CG9.21] Não oferecer 6 datas de vencimento da fatura

Conforme

Fotos de [CG9.21]

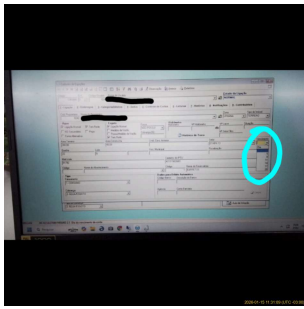


Foto 1 - Tela datas disponíveis em sistema

[CG9.22] Não possuir dispositivos para identificação de duplicidade de pagamentos

Conforme

Fotos de [CG9.22]

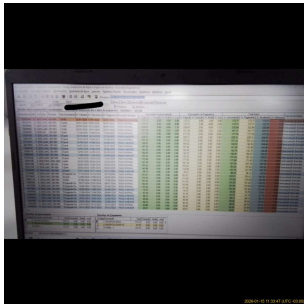


Foto 1 - Tela Sistema configurado

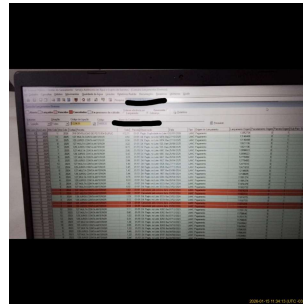


Foto 2 - Tela Sistema configurado - 1

[CG9.3] Não responder a reclamações em até 10 dias úteis

Conforme

[CG9.3] Observações

Protocolo com prazo para solução.

[CG9.7] Não atender ao conteúdo mínimo da fatura

Não Conforme

[CG9.7] Observações

Falta divulgação tarifa social.

Fotos de [CG9.7]

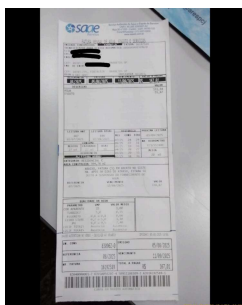


Foto 1 - Frente - fatura



Foto 2 - Verso - fatura

[CG9.6] Não fornecer ao usuário a declaração anual de débitos

Conforme

Fotos de [CG9.6]

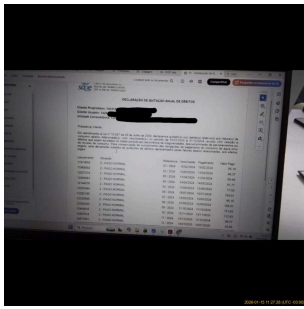


Foto 1 - Declaração anual de débito

[CG9.26] Não realizar a comunicação de corte com aviso de recebimento

Conforme

Fotos de [CG9.26]

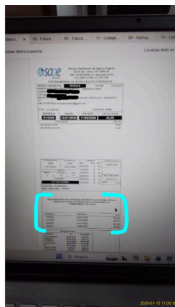


Foto 1 - Aviso em conta

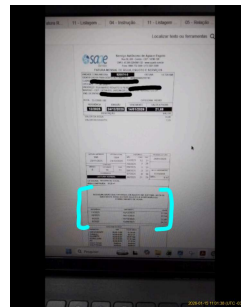


Foto 2 - Aviso em conta - 1

[CG9.25] Não realizar a comunicação ao usuário dos motivos do corte do fornecimento e condições para religação

Conforme

[CG9.25] Observações

Conforme item anterior

[CG9.15] Não realizar notificação/comunicação para mudança de categoria

Conforme

Fotos de [CG9.15]

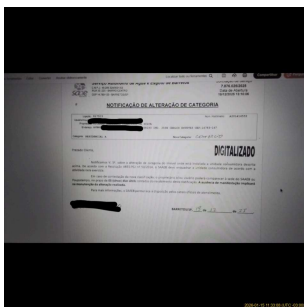


Foto 1 - Notificação

[CG9.27] Realizar cortes às sextas-feiras, sábados ou aos domingos, bem como em feriados nacionais, estaduais ou municipais, ou, ainda, no dia anterior a feriado

Não Conforme

[CG9.27] Observações

Na relação apresentada, foi identificado na pagina 50, ordens de corte para o dia 12/12/2025, sexta -feira. Dessa

forma, item será considerado como Não conformidade.

Fotos de [CG9.27]

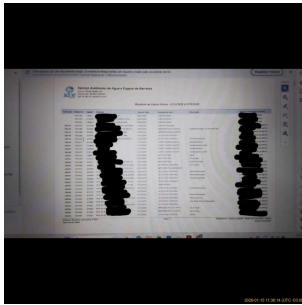


Foto 1 - Relação de corte de dezembro/2025

[CG9.23] Não dar publicidade sobre interrupções programadas

Conforme

Fotos de [CG9.23]

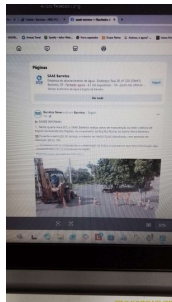


Foto 1 - Divulgação Facebook

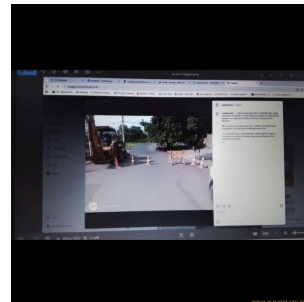


Foto 2 - Divulgação Instagram

[CG9.28] Não comunicar à ARES interrupções no abastecimento de água

Conforme

Fotos de [CG9.28]

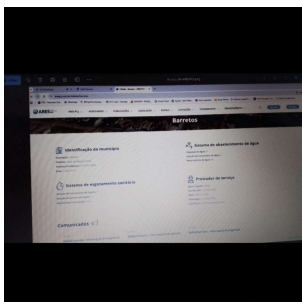


Foto 1 - Site ARESPCJ

[CG9.8] Não prestar informações ao SINISA

Conforme

Fotos de [CG9.8]



Foto 1 - Relatório Adimplente SINISA

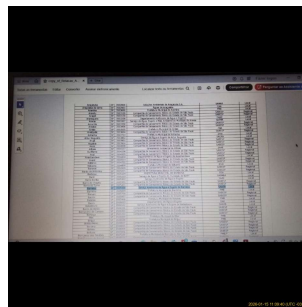


Foto 2 - Relatório Adimplente SINISA - 1



Foto 3 - Relatório Adimplente SINISA - 2

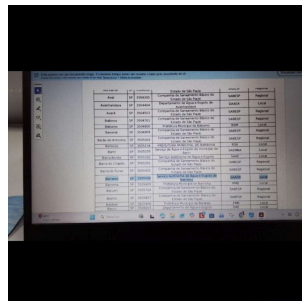


Foto 4 - Relatório Adimplente SINISA - 3

[FATURAMENTO]

N/A

[TC10.1.1] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Residencial.

Conforme

Fotos de [TC10.1.1]

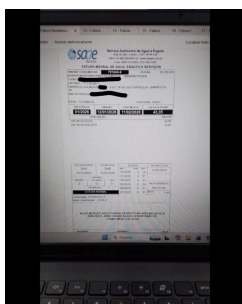


Foto 1 - Fatura residencial mínimo

[TC10.1.2] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Residencial

Conforme

Fotos de [TC10.1.2]

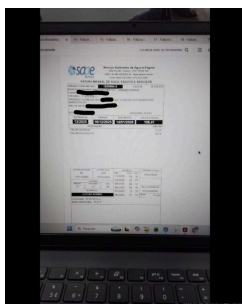


Foto 1 - Fatura residencial acima mínimo

[TC10.1.3] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Residencial Social.

Conforme

Fotos de [TC10.1.3]

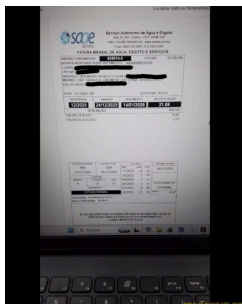


Foto 1 - Fatura residencial social mínimo

[TC10.1.4] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Residencial Social.

Conforme

Fotos de [TC10.1.4]

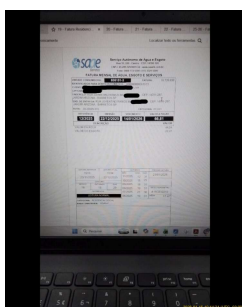


Foto 1 - Fatura residencial social acima mínimo

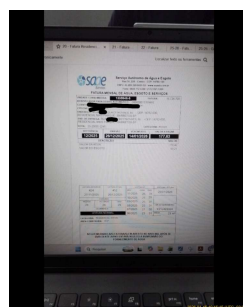


Foto 2 - Fatura residencial social acima mínimo -1

[TC10.1.5] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Comercial.

Conforme

Fotos de [TC10.1.5]

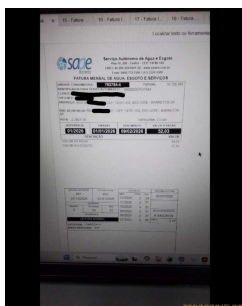


Foto 1 - Fatura comercial mínimo

[TC10.1.6] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Comercial.

Conforme

Fotos de [TC10.1.6]

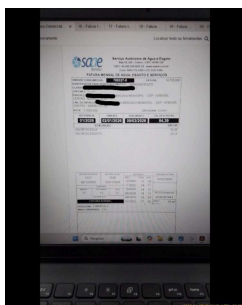


Foto 1 - Fatura comercial acima mínimo

[TC10.1.7] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Industrial.

Conforme

Fotos de [TC10.1.7]

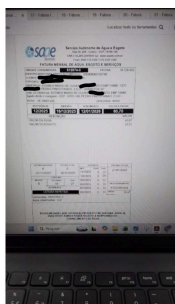


Foto 1 - Fatura industrial mínimo

[TC10.1.8] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Industrial.

Conforme

Fotos de [TC10.1.8]

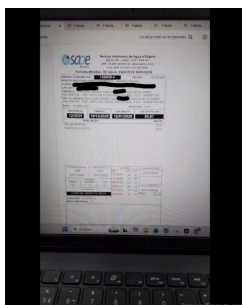


Foto 1 - Fatura industrial acima mínimo

[TC10.1.9] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Pública.

Conforme

Fotos de [TC10.1.9]



Foto 1 - Fatura Publica mínimo

[TC10.1.10] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Pública.

Conforme

Fotos de [TC10.1.10]

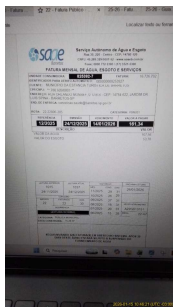


Foto 1 - Fatura Publica acima mínimo

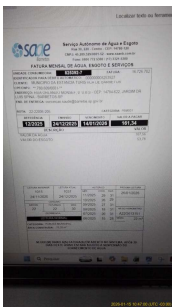


Foto 2 - Fatura Publica acima mínimo - 1

[TC10.1.11] Não praticar os valores da categoria residencial para os Microempreendedores Individuais - MEIs.

Não Conforme

[TC10.1.11] Observações

Não realiza cadastro e cobrança.

[TC10.2] Não atendimento aos valores previstos na tabela serviços e de preços públicos de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ.

Conforme

Fotos de [TC10.2]

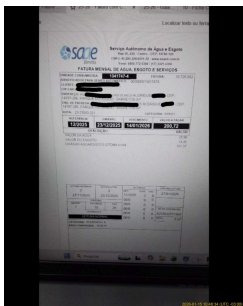


Foto 1 - Fatura com item de cobrança

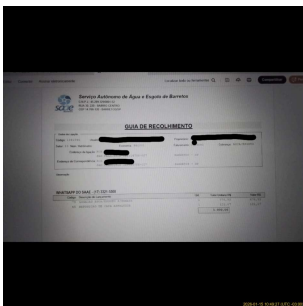


Foto 2 - Recibo com item de cobrança

[TARIFA SOCIAL]

N/A

[TS11.11.1] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Mensalmente, nas faturas de serviços.

Não Conforme

[TS11.11.1] Observações

Sem divulgação em fatura

Fotos de [TS11.11.1]

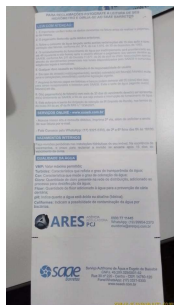


Foto 1 - Verso - Fatura

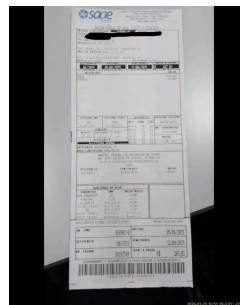


Foto 2 - Frente - fatura

[TS11.11.2] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Em seu sítio eletrônico, na página inicial e em local de fácil visualização, de maneira permanente.

Não Conforme

Fotos de [TS11.11.2]

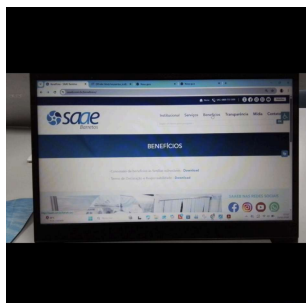


Foto 1 - Tela do Site

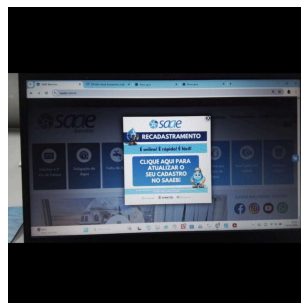


Foto 2 - Tela do Site - 1

[TS11.11.3] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Mensalmente, através das mídias sociais e canais de comunicação digitais que o prestador de serviços utilize.

Não Conforme

[TS11.11.3] Observações

Não encontrado

[TS11.11.4] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Em sua Sede, nos Postos e Agências de Atendimento ao Consumidor, de maneira permanente. Parágrafo único. O prestador de serviços deverá prever práticas de acessibilidade e inclusão social na sua estratégia de divulgação.

Não Conforme

[TS11.11.4] Observações

Não encontrado

[TS11.1] Desconto percentual da categoria residencial social inferior ao previsto na Resolução ARES-PCJ nº 592/2024

Conforme

Fotos de [TS11.1]

Foto 1 - Estrutura Tarifária

[TS11.2] Adição de critérios de enquadramento que restringem o alcance das regras definidas pela Resolução ARES-PCJ nº 592/2024. **Não Conforme**

[TS11.2] Observações **Não fora, encontrados documentos com regras da tarifa social.**

[TS11.3] Exigência de documentos que excedam o necessário para o enquadramento da unidade usuária ao benefício **Não Conforme**

[TS11.3] Observações **Não fora, encontrados documentos com regras da tarifa social.**

[TS11.4] Não elaborar Procedimento Operacional Padrão (POP) para integração de base de dados e cadastramento automático **Conforme**

Fotos de [TS11.4]

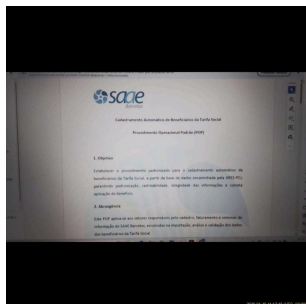


Foto 1 - POP apresentado

[TS11.5] Não realizar o procedimento de integração de base de dados e cadastramento automático, inclusive quanto à frequência **Conforme**

[TS11.5] Observações **Conforme POP.**

[TS11.6] Não efetivação imediata da inclusão da Unidade Usuária na Categoria Residencial Social, após identificação por cadastro automático **Conforme**

Fotos de [TS11.6]

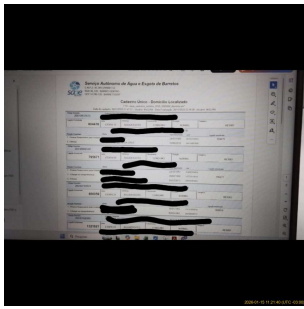


Foto 1 - Lista de cadastro automático

[TS11.7] Não efetivação da inclusão da Unidade Usuária na Categoria Residencial Social em até 10 (dez) dias após a data de solicitação de cadastro, comprovados os critérios mínimos, por solicitação direta do usuário	Conforme
--	-----------------

Fotos de [TS11.7]



Foto 1 - Procedimento no POP

[TS11.8] Não implementação de mecanismo para concessão dos benefícios da Tarifa Residencial Social aos usuários elegíveis e residentes em unidades multifamiliares servidas por medidor único sem individualização	Não Conforme
---	---------------------

[TS11.8] Observações	Não fora, encontrados mecanismos.
-----------------------------	-----------------------------------

[TS11.9] Exclusão do beneficiário por itens não previstos pela Resolução ARESPCJ nº 592/2024.	Conforme
--	-----------------

[TS11.9] Observações	Conforme prestador não exclui
-----------------------------	-------------------------------

[TS11.10] Ausência de instrução de processo administrativo e observância de conformidade para exclusão de beneficiário	Não Conforme
---	---------------------

[TS11.10] Observações	Não há procedimento
------------------------------	---------------------

[SISTEMA SONAR]	N/A
------------------------	-----

[REG12.1] Não disponibilização de informações técnicas e econômico-contábeis, mensalmente, através do sistema de gestão regulatória.	Não Conforme
---	---------------------

Fotos de [REG12.1]

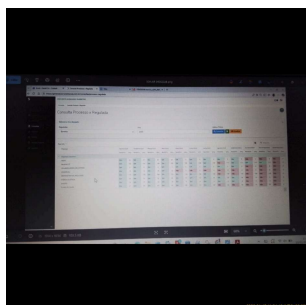


Foto 1 - Tela SONAR

[TS11.12] Não fornecimento mensal à ARES-PCJ das informações de acompanhamento da Tarifa Residencial Social

Não Conforme

Fotos de [TS11.12]

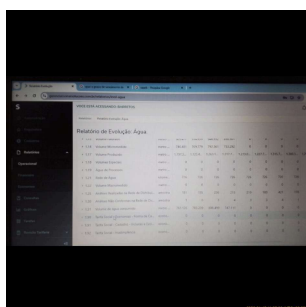


Foto 1 - Tela SONAR

[CG9.36] Não disponibilizar à ARES-PCJ relatório contendo informações sobre o número de reclamações, agrupadas mensalmente por motivo

Não Conforme

Fotos de [CG9.36]

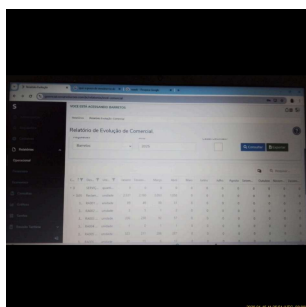


Foto 1 - Tela SONAR

[OUTROS]

N/A

[CG9.31] Realizar cobrança pela substituição de hidrômetro por desgaste natural

Conforme

[CG9.31] Observações

Conforme prestador não tem custo, mas não documenta.

[CG9.30] Comunica ao usuário da troca do hidrômetro

Não Conforme

[CG9.30] Observações

Conforme prestador não tem custo, mas não documenta.

descumpre o conteúdo da notificação.

Fotos de [CG9.30]

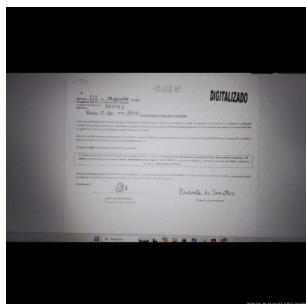


Foto 1 - Formulário

[CG9.18] Realizar aferição de hidrômetros

Conforme

[CG9.18] Observações

Termo de contrato com SAAE de Porto Feliz

Fotos de [CG9.18]

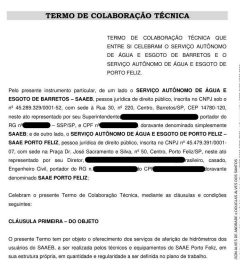


Foto 1 - Termo contrato aferição

[CG9.14] Obedecer aos prazos para execução dos serviços

Conforme

Fotos de [CG9.14]

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos			
Relatório de 32 Finalidade no período			
Id	Id Atividade	Id Atividade	Id Atividade
1	1	1	1
2	2	2	2
3	3	3	3
4	4	4	4
5	5	5	5
6	6	6	6
7	7	7	7
8	8	8	8
9	9	9	9
10	10	10	10
11	11	11	11
12	12	12	12
13	13	13	13
14	14	14	14
15	15	15	15
16	16	16	16
17	17	17	17
18	18	18	18
19	19	19	19
20	20	20	20
21	21	21	21
22	22	22	22
23	23	23	23
24	24	24	24
25	25	25	25
26	26	26	26
27	27	27	27
28	28	28	28
29	29	29	29
30	30	30	30
31	31	31	31
32	32	32	32

Foto 1 - Amostra Listagem

[CG9.29] Obedece os prazos para religação em caso de corte

Conforme

Fotos de [CG9.29]

Foto 1 - Amostra Listagem

Relatório de Fiscalização 029/2026 - Geral

Auto de Notificação 053/2026 - FISCALIZAÇÃO CONDIÇÕES GERAIS

Proc. Administrativo 084/2026 - FISCALIZAÇÃO CONDIÇÕES GERAIS

Lucas Candido dos Santos  realizou uma edição no item mencionado [Novo Item](#)

Fiscalizado 13.795..

**Tramitação 1-
029/2026**

09/02/2026 11:48

(Respondido)

Lucas S. 

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Daniel Cia Lorençatto - CC

De acordo.

—
Lucas Candido dos Santos

Coordenador de Contabilidade Regulatória

Quem já visualizou? 

09/02/2026 11:48:42

E-mail para danielcia@arespcj.com.br



09/02/2026 13:42:26

Daniel Cia Lorençatto  emitiu o [Auto de Notificação 053/2026](#) a partir deste documento.

**Tramitação 2-
029/2026**

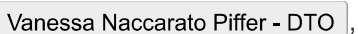
09/02/2026 14:58

(Encaminhado)

Daniel L. 



CC

Prezada ,

Segue relatório de fiscalização para providências.

—
DANIEL CIA LORENÇATTO

Analista

Quem já visualizou? 

09/02/2026 14:58:28

E-mail para vanessa@arespcj.com.br

